



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

ATA 02/2026

Reunião de Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

09 DE FEVEREIRO - Mandato 2025/2029

Reunião Ordinária

Nos termos do número 1, do Artigo 20º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, reuniu aos nove dias do mês de fevereiro de 2026, pelas 18h00, no edifício da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, Município de Borba, o respetivo órgão autárquico, sob a Presidência de Manuel Lino Pisco Anjinho, estando presentes a Tesoureira Catarina Rato Grou e o Secretário Bruno Miguel Carapinha Barreiras -----

Abertura. -----

Verificando a existência de quórum o Presidente da Junta de Freguesia deu como aberta a reunião, passando-se à apreciação do assunto constante da ordem de trabalhos. -----

Ponto 1 – Período para Intervenção do Público-----

Ponto 2 – Período antes da Ordem do Dia. -----

- **Ponto 2.1 – Informações, Expediente e outros assuntos**-----

Ponto 3 - Período da Ordem do Dia. -----

- **Ponto 3.1.** Análise conducente à aprovação da Ata nº01 da Reunião ordinária de 12 de janeiro de 2026. -----
- **Ponto 3.2.** Deliberar quais os dias em que se pode reservar o salão da Junta de Freguesia nos meses de março e abril. -----
- **Ponto 3.3.** Pedido de Nota Informativa aos serviços administrativos, sobre quais as sepulturas em estado de abandono. -----
- **Ponto 3.4.** Propostas para aquisição de diversos serviços e materiais para bom funcionamento da Junta de Freguesia - Propostas 318 e 319 de 2025 e de 01 até 70 de 2026. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

- **Ponto 3.5.** Retificação da alteração Orçamental da Despesa nº1 e alteração ao PPA nº1. -----
- **Ponto 3.6.** Proposta a renuncia ao direito à concessão de sepultura perpétua no Cemitério de Rio de Moinhos. -----
- **Ponto 3.7.** Proposta de cancelamento da realização de festas de passagem de ano no salão da Casa do Povo. -----
- **Ponto 3.8.** Proposta de renovação de contrato de manutenção de software aplicacional (Fresoft). -----
- **Ponto 3.9.** Proposta de orçamento da Rádio Borba para divulgação de atividades e eventos para o corrente ano. -----
- **Ponto 3.10.** Minuta da proposta de auto de transferência de recursos do Município de Borba para a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos. -----

Ponto 1 – Período de Intervenção do Público. -----

Não compareceu publico a esta reunião. -----

Ponto 2 – Período antes da ordem do dia. -----

Ponto 2.1 – Informações, Expediente e outros assuntos. -----

- O Senhor Presidente da Junta deu conhecimento da situação financeira da Junta de Freguesia, que em operações orçamentais apresenta um saldo de **44.243,66 €** (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três euros e sessenta e seis cêntimos). Nos termos do regime jurídico das autarquias locais, designadamente da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente informa as atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Rio de Moinhos no período de 13 de janeiro a 05 de fevereiro: -----
- O executivo considerou que todas as viaturas da Junta de Freguesia passem a dispor de um registo diário de serviços prestados, bem como dos quilómetros efetuados. ---



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

- Atendimento aos fregueses. -----
- **Serviços Urbanos, Rurais, Espaços Verdes e Equipamentos tais como:** Limpeza das ruas, sarjetas e valetas da Freguesia; Manutenção dos diversos espaços verdes; Montagem de sinalização vertical em diversos locais; Poda e corte de árvores; Execução de bases em metal na oficina de serralharia da Câmara Municipal de Borba para a montagem da Pérgula no parque infantil do Barro Branco; Recolha de cinzas nos diversos pontos da Freguesia; -----
Manutenção e Reparação de Arruamentos tais como: No âmbito da conservação da rede viária da freguesia, procedeu-se à: Tapar buracos nas ruas com massa asfáltica; Reparação de buracos em calçada no loteamento do pisão, a pedido de fregueses; -----
Cultura, Desporto, Associativismo, Ação Social tais como: No domínio do apoio às atividades culturais, educativas, desportivas e sociais, foram desenvolvidas as seguintes iniciativas: Apoio à Associação Moinhos da Serra D'Ossa para o cante das Janeiras; Limpeza do algeroz dos balneários do campo de futebol; Limpeza do algeroz dos balneários do ringue desportivo da Nora; Substituição de acessórios nos sanitários dos balneários do campo de futebol de Rio de Moinhos; Continuação da montagem de louças e outros acessórios nos balneários do ringue desportivo da Nora; Limpeza da zona envolvente às instalações da Associação dos Amigos do Barro Branco; Pintura e substituição de torneiras na nova sede do grupo Flash Dance; Apoio à realização do Baile de Carnaval, organizado pelo Grupo Flashdance, no salão da Casa do Povo da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos; Realizou-se reuniões com as instituições sem fins lucrativos da Freguesia de Rio de Moinhos, com vista a apresentação dos planos de atividades, tendo como objetivo a elaboração dos protocolos a celebrar entre as partes. -----
- **Representação Institucional e Reuniões Externas tais como:** No âmbito da representação da freguesia e da articulação institucional, realizaram-se as seguintes diligências: Representar a Junta de Freguesia no congresso da A.N.M.P.; Reuniões da Assembleia Municipal; Reunião sobre a feira do queijo com a Vereadora Helena Gromicho e técnicos da Câmara Municipal em 26-01/2026. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

Ponto 3 – Período da ordem do dia. -----

Ponto 3.1. - Análise conducente à aprovação da Ata nº01 da Reunião Ordinária de 12 de janeiro de 2026. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.2. - Deliberar quais os dias em que se pode reservar o salão da Junta de Freguesia nos meses de março e abril. -----

Relativamente ao mês de março o salão encontra-se disponível todos os dias. No que diz respeito ao mês de abril, não poderá haver marcações para os seguintes dias: 4,5,25 e 26.

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.3. - Pedido de Nota Informativa aos serviços administrativos, sobre quais as sepulturas em estado de abandono. -----

Foi solicitado aos serviços administrativos da Junta de Freguesia fazer-se um levantamento de possíveis sepulturas abandonadas, que segundo o artigo 44º, nº1 do Regulamento do Cemitério, consideram-se abandonados, os jazigos cujos os proprietários não sejam conhecidos ou residam em parte incerta e não exerçam os seus direitos por períodos superiores a dez anos, como nº2 que designa o prazo a este artigo se refere contando-se a partir da data da ultima inumação ou da realização das mais recentes obras de conservação ou de beneficiação que as mencionadas construções tenham sido feitas, sem prejuízo de quaisquer outros atos dos proprietários, ou de situações suscetíveis de interromperem a prescrição. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.4. - Propostas para aquisição de diversos serviços e materiais para bom funcionamento da Junta de Freguesia - Propostas 318 e 319 de 2025 e de 01 até 70 de 2026. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.5. - Retificação da alteração Orçamental da Despesa nº1 e alteração ao PPA nº1. -----



(Handwritten signature)

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado por unanimidade**. -----

Ponto 3.6. Proposta a renuncia ao direito à concessão de sepultura perpétua no Cemitério de Rio de Moinhos. -----

[REDACTED] na qualidade de única herdeira, e após titularidade da concessão fez renuncia ao direito de concessão da sepultura perpetua, situada no cemitério de Rio de Moinhos, talhão F, nº12, não existindo outros herdeiros com direito de preferência pela sepultura. Assim a sepultura reverterá para a posse da Junta de Freguesia. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado por unanimidade**. -----

Ponto 3.7. - Proposta de cancelamento da realização de festas de passagem de ano no salão da Casa do Povo. -----

O executivo da Junta de Freguesia entendeu que seria melhor cancelar as Festas de passagem de Ano no Salão da Junta de Freguesia. -----

Colocado o ponto a votação foi **aprovado por unanimidade**. -----

Ponto 3.8. - Proposta de renovação de contrato de manutenção de software aplicacional (Fresoft). -----

Foi renovado o contrato de manutenção de software entre a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e a Fresoft – Soluções Informáticas, Lda., com o valor mensal de 136.30€ (Cento e trinta e seis euros e trinta cêntimos) mais iva à taxa de 23%. -----

Colocado o ponto a votação foi **aprovado por unanimidade**. -----

Ponto 3.9. - Proposta de orçamento da Rádio Borba para divulgação de atividades e eventos para o corrente ano. -----

Foi apresentada uma proposta por parte da Rádio Borba, para divulgação de atividades e eventos da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, durante a ano de 2026, no valor total de 600,00€ (seiscentos euros), mais custos de difusão de 4% mais iva à taxa de 23%. -----

Colocado o ponto a votação foi **reprovado por unanimidade**. -----

Ponto 3.10. - Minuta da proposta de auto de transferência de recursos do Município de Borba para a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos. -----

A lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, numa lógica de salvaguarda



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

do interesse dos cidadãos e das empresas que procuram por parte da administração pública uma resposta pronta, ágil e adequada; O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo da lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Os órgãos das freguesias passaram a deter novas competências transferidas dos municípios, as quais são elencadas no n.º 2 do artigo 38.º da lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; A transferência de competências tem carácter universal, sendo diferenciadas em função da natureza e dimensão das freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução; Importa prever expressamente a identificação e quantificação dos recursos patrimoniais, humanos e financeiros que são transferidos para as freguesias; O procedimento de transferência de recursos dos municípios para as freguesias insito no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; A assembleia municipal e a assembleia de freguesia deliberaram favoravelmente os termos da presente transferência em xx.XX.XXXX e XX.XX.XXXX, respetivamente e que constituem o Anexo I e II do presente Auto de Transferência de Recursos. O presente auto tem por objeto a definição e quantificação dos recursos patrimoniais, humanos e financeiros que são transferidos pelo município de Borba para a freguesia de Rio de Moinhos, nas seguintes matérias: A gestão e manutenção de espaços verdes; A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados; A utilização e ocupação da via pública; O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo; A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão; A autorização da colocação de recintos improvisados; A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; A autorização da realização de acampamentos ocasionais; A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas. -----

Colocado o ponto a votação foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Encerramento; -----

Por não haver mais assuntos a tratar o **Presidente da Junta de Freguesia** deu por encerrada a reunião, pelas 20.00 horas, do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, da qual se redigiu a presente ata, composta **sete** páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Anabela Lourinho, Assistente Técnica, que a redigi. -----

O Presidente da Junta de Freguesia

(Manuel Lino Pisco Anjinho)

Assistente Técnica

(Anabela da Lourinho)

